



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 033/2026

ATO DE POSSE

“DISPÕE SOBRE A POSSE DO OUVIDOR DA AGESAN-RS.”

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e as normas internas vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso VII, da Resolução AGO nº 001/2018, que estabelece que a Diretoria Colegiada elegerá, para mandato de até 03 (três) anos, vedada a recondução, um detentor de emprego do Quadro de Pessoal Permanente da AGESAN-RS para a função de Ouvidor, desde que possua notório conhecimento;

CONSIDERANDO a Norma de Referência nº 04 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, que dispõe sobre diretrizes para estruturação e funcionamento das ouvidorias no âmbito dos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Colegiada, que, após procedimento de sabatina, reconheceu o notório saber e a aptidão técnica do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao Sr. Henrique Ferrugem, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da AGESAN-RS, para exercer a função de Ouvidor da AGESAN-RS.

Art. 2º O mandato do Ouvidor será de 03 (três) anos, contados a partir da data de assinatura deste ato, sendo vedada a recondução, nos termos do art. 6º, inciso VII, da Resolução AGO nº 001/2018.

Art. 3º O início do mandato dar-se-á após o período de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura deste ato.

Art. 4º O período de que trata o artigo anterior será destinado à fase de adaptação às atribuições da função e à avaliação de desempenho, a ser conduzida pela Diretoria Colegiada, podendo resultar na confirmação ou não do exercício da função.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

Diretor Geral

Diretor de Normatização

Diretora de Administração e Finanças

Diretora de Regulação e Fiscalização

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, 1009, Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001